

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 42/2020 DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A EMPRESA ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 145, 1º andar, sala 105, Bairro Brasileia, CEP 32.600-298, no Município de Betim/MG, telefone (31) 3594-4490, e-mail: financeiro@agenciaarticulacao.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45, neste ato representada por sua representante legal **LUIZA MATOS MEDEIROS LARA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade MG-18.608.776, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 130.762.036-14, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**, do tipo técnica e preço, sob a regência da Lei nº 12.232/10, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por um período de 06 (seis) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 19/11/2023 e término em 18/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da renovação contratual por 06 (seis) meses, o valor do contato passa a ser R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

-1-



CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

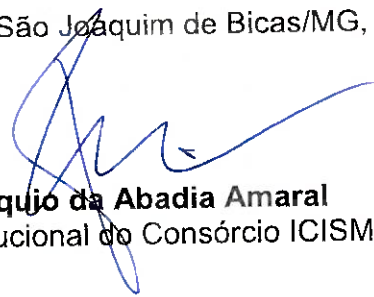
As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias n°:
3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006,
3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 01 de Novembro de 2023.



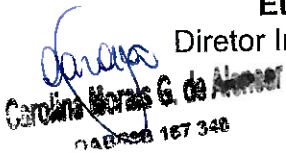
Eustáquio da Abadia Amaral

Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP

LUIZA MATOS
MEDEIROS LARA
DAMASCENO:13
076203614

Assinado de forma
digital por LUIZA MATOS
MEDEIROS LARA
DAMASCENO 130762036
14
Dados: 2023.11.01
16:17:31 -03'00'

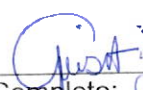
Luiza Matos Medeiros Lara Damasceno
Articulação Comunicação e Marketing Ltda



Carolina Moraes G. de Almeida
CPF: 048.058.167-340

TESTEMUNHAS:

1 -


Nome Completo: Gleiciete Henriques
Carteira de Identidade: MG10509530
CPF: 03968686659

2 - Luiz Eduardo

Nome Completo: Luiz Eduardo Xavier de Almeida
Carteira de Identidade: MG 17583303
CPF: 161.734.246-73

ÓRGÃO OFICIAL



Ann 5 - Número 715

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 765/2023. Processo licitatório nº 140/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apuração do crédito tributário relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, nas contratações de prestadores de serviços e fornecedores de bens, incluindo a disponibilização de software visando atender a demanda dos entes consorciados, visando atender a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Lima Gonuto Consultoria Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses signatários. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site: <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karina Talita Teodoro fica designada como fiscal da Ata nº 765/2023, decorrente do processo licitatório nº 140/2023, cujo objeto e o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apuração do crédito tributário relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, nas contratações de prestadores de serviços e fornecedores de bens incluindo a disponibilização de software, visando atender a demanda dos entes consorciados, visando atender a demanda dos entes consorciados. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa PHD Ambiental Ltda. CNPJ nº 18.053.816/0001-49, celebram o contrato nº 36/2023 oriundo do Processo nº 181/2023, Dispensa de Licitação nº 27/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e análises microbiológicas de água dos reservatórios nas dependências do Consórcio Público ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 07/11/2023. Valor total: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 3.390.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.390.39.00.1.02.06.13.902.0003.2.0013 e 3.390.39.00.1.03.01.04.122.0602.2.0005. Signatários: Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Leonardo Freitas de Assis, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site: <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato Marlene Rosa Souza Var de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinícius Martins Duarte, fica designado como fiscal do Contrato nº 36/2023, decorrente do Processo nº 181/2023, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e análises microbiológicas de água dos reservatórios nas dependências do Consórcio Público ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 42/2020, Processo Licitatório nº 89/2020 (Agência de Publicidade). O objeto do presente termo aditivo e a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 19/11/2023 e término em 18/05/2024. Empresa Contratada: Articulação Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.18.5433/0001-45, Signatários: Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP, e representante da contratada: Articulação Comunicação e Marketing LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio, com endereço: Rua Otaviano, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações: telefone (31) 98708-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização de Pregão Eletrônico nº 134/2023. Processo Licitatório nº 177/2023, com rme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 22/11/2023, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismp.mg.gov.br, e na sede

do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 07/11/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 133/2023. Processo Licitatório nº 176/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 21/11/2023, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de rede de computadores. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.icismp.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 07/11/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio ICISMEP no uso de suas atribuições torna pública os candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 03/2023, disponível no site do Consórcio deverão comparecer entre os dias 13/11/2023, 14/11/2023 ou 16/11/2023 munidos dos respectivos documentos, conforme dispõe o Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022 no site <https://icismp.mg.gov.br/concursos-publicos>.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 125/2023. Ata de Registro de Preços nº 90/2023. Referência: Acebrofilina 50 Mg/5 ml (item nº 52) e Acebrofilina 25 Mg/5 ml (item nº 02). Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ 12.889.035/0001. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 125/2023, visando o cancelamento de preço registrado pleiteado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda, considerando a impossibilidade de troca de marca do medicamento, considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 01/2023 em assumir o item nas mesmas condições de preço do licitante vencedor, considerando o Parecer Técnico nº 152/2023 juntado aos autos, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 368/2023, Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente aos itens Acebrofilina 50 Mg/5 ml (item nº 52) e Acebrofilina 25 Mg/5 ml (item nº 02), constante na ata de registro de preços nº 90/2023. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de outubro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2023. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 37/2023. Ata de Registro de Preços nº 450/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio dos preços registrados para os itens nº 10 (cera líquida incolor) e nº 62 (papel higiênico), solicitante: 3 Poderes Comercio Ltda - CNPJ 14.937.152/0001-20. DECISÃO: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 47/2023, visando o reequilíbrio econômico-financeiro de preços registrados, pleiteado pela empresa 3 Poderes Comercio Ltda, considerando a impossibilidade de troca de marca alegada pela empresa, considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 73/2022 em assumir o item, considerando o parecer do setor de custos e Controladoria, apurando o aumento no valor dos custos, porém inferior ao solicitado pela empresa, considerando o vencimento da ata de registro de preços em 30 de outubro de 2023, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 362/2023, Decido pela liberação do fornecedor de reequilíbrio econômico-financeiro em razão do aumento do valor dos custos, os quais sejam: item nº 10, com valor de R\$ 2.600,00 e item nº 62, no valor de R\$ 2.600,00. O referido reequilíbrio econômico-financeiro será aplicado entre 10 de março de 2023 a 30 de outubro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2023. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 122/2023. Ata de registro de preços nº 416/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 07 (Adrenalina - epinefrina - 1mg/ml - solução injetável), solicitante: Conquista Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda - CNPJ 40.410.191/0001-95. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 122/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado e troca de marca, pleiteado pela empresa Conquista Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares, considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 07 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP, considerando o Parecer Técnico nº 143/2023, considerando o parecer emitido pelo setor de Controle de Contratos e Custos inserido aos autos, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 345/2022, considerando o Parecer Contábil inserido aos autos, Decido a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e troca de marca pleiteada pela empresa Conquista Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda, referente ao item nº 07, constante na ata de registro de preços nº 416/2023. A presente reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 28 de setembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de novembro de 2023. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 124/2023. Ata de registro de preços nº 306/2022. Referência: Solicitação de troca de marca permanente para o item nº 37 (solução fis. Clor. Sódio 0,9%) Solicitante: Alfalagos Ltda - CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Solicitante: Alfalagos Ltda - CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 124/2022, visando a análise do pedido de troca de marca permanente, pleiteado pela empresa Alfalagos Ltda, considerando a justificativa da empresa solicitante, considerando o Parecer Técnico nº 144/2022 que aprova a solicitação de troca de marca, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 358/2022, considerando os princípios administrativos que regem a Administração Pública, considerando a aplicação do princípio da eficiência, tendo em vista a não interrupção do fornecimento com a medida, bem como a manutenção do preço registrado, o que implica dizer que não haverá onus para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Autorizo a troca de marca permanente do item nº 37, que passa ser Bioquímica - São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2023. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 102/2022. Ata de Registro de Preços nº 470/2022. Referência: Solicitação de rescisão contratual solicitante: 3 Poderes Comercio Ltda - CNPJ 14.937.152/0001-20. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 102/2022, visando rescisão contratual pleiteada pela empresa 3 Poderes Comercio Ltda, considerando que se trata de Ata de Registro de Preço, não podendo se falar de rescisão contratual mas sim de cancelamento dos preços registrados, considerando o art. 20 do Decreto nº 7.892/13, que elenca as hipóteses de cancelamento, considerando que nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.892/13 o cancelamento do registro de preços poderia ocorrer a pedido do fornecedor, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, desde que devidamente comprovados e justificados os fatos, considerando que a solicitação de rescisão não se encontra abrangida nas hipóteses previstas acima, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 367/2023, considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço em 30 de outubro de 2023. Decido pela não rescisão da ata de registro de preços nº 470/2022. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de novembro de 2023. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 104 de 08 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no órgão 2023 vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita a seguir, abrangendo-se para este fim, Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004.1.659.002-3.3.90.39.00. Atendimentos Ambulatoriais - R\$ 100.572,00
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 100.572,00
Total da Unidade 02 - R\$ 100.572,00
Total da Instituição 01 - R\$ 100.572,00
Total Geral Acrescido - R\$ 100.572,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o Anúncio de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.03.10.302.0003.2.0002.1.659.002-3.3.90.39.00. Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.572,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.572,00
Total da Unidade 02 - R\$ 100.572,00
Total da Instituição 01 - R\$ 100.572,00
Total Geral Anulado - R\$ 100.572,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de novembro de 2023. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 105 de 08 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Fustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve:



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde.

1.02.03.10.302.0003.2.0004.1.775.000.4.4.90.52.00. Transporte em Saúde	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 100.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 100.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de novembro de 2023. Fustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 106 de 08 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Fustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2022, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde.

1.02.03.10.302.0003.2.0004.2.775.000.4.4.90.52.00. Transporte em Saúde	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 70.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 70.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de novembro de 2023. Fustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 107 de 08 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Fustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2022, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde.

1.02.03.10.302.0003.2.0004.2.632.000.4.4.90.52.00. Transporte em Saúde	R\$ 630.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 630.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 630.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 630.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 630.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de novembro de 2023. Fustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
 Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG. 167.340
 Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
 www.icismep.mg.gov.br
 Rua O. Quídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
 MORAIS
 GONCALVES DE
 ALENCAR:10277
 023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277021688
 Dados: 2023.11.08 10:05:55 -03'00'

